



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2018

1. Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Pariquera-Açu, apresento Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

2. O sistema de Controle Interno foi estabelecido na Lei Orgânica do Município art. 74 seção IV, criação do cargo através da Resolução n. 3 de 22 de março de 2017 e regulamentado através da Resolução n. 2 de 22 de março de 2017, tendo sido designado servidor “Ad Hoc” Gilberto Toshikazu Maeda como responsável do Controle Interno através da Portaria nº 033 de 09 novembro de 2017.

3. No desenvolvimento de suas atividades, o controlador analisou a execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal avaliando, entre outros, o repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Vereadores no período do 1º quadrimestre (janeiro a abril/2018) que foi no valor total de R\$ 663.333,32. Em obediência ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, os repasses foram realizados mensalmente até o dia 20 no valor de R\$ 165.833,33.

4. O valor dos rendimentos das aplicações financeiras apurado no período foi no valor de R\$ 1.076,70.

5. O cálculo da receita tributária ampliada foi realizado com dados do balancete Dezembro/2017 da Prefeitura de Pariquera-Açu conforme segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA – BASE 2017			
RECEITA	ARRECADADO	DADOS	
FPM	15.665.792,30	<i>Balancete/2017 – site da Prefeitura</i>	
IPI/EXPORTAÇÃO	53.650,89		
ITR	25.419,60		
ICMS	7.450.293,93		
IPVA	2.025.433,03		
CIDE	61.246,90		
IPTU	1.548.881,84		
IR	618.492,29		
ISS	1.876.649,34		
ITBI	220.097,68		
TAXAS	353.841,03		
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	-		
TOTAL	R\$ 29.899.798,83	7,00%	R\$ 2.092.985,92
	DUODÉCIMO 2018	6,66%	R\$ 1.990.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

6. No que se refere as despesas com pessoal do Legislativo, foram analisados os índices apresentados pelo Relatório da Gestão Fiscal e relatórios extraídos do programa de contabilidade usado pelo Legislativo, 4R Sistemas & Assessoria Ltda, sendo apurado o que se segue:

a) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 29.899.798,83
População do Município (IBGE)	19.537 habitantes
Limite legal para gastos totais (7% cfe. População)	R\$ 2.092.985,92
Valor que será repassado pelo Executivo (exercício 2018)	R\$ 1.990.000,00
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal (1º quadrimestre)	R\$ 362.208,67 = 1,21%

b) Despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”).

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 43.192.084,75
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.122.304,58 = 2,60%
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 2.332.372,58 = 5,40% sobre RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 2.461.948,83 = 5,70% sobre RCL
Limite legal cfe art. 20, III, “a” da LRF	R\$ 2.591.525,09 = 6,00% sobre RCL

c) Despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).

Limite legal para gastos totais (exercício 2018)	R\$ 1.990.000,00
Limite para Folha de Pagamentos (70% do limite legal)	R\$ 1.393.000,00
Despesa com a Folha de Pagamentos (1º quadrimestre)	R\$ 302.772,16 = 15,21%

d) Valor Mensal do Subsídio do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores.

O limite com o subsídio de Vereador para cidades que tenham entre 10.001 até 50.000 habitantes, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual. A Câmara Municipal de Pariquera-Açu está dentro deste limite. O subsídio do Presidente da Câmara é de R\$ 4.111,40 (quatro mil, cento e onze reais e quarenta centavos) e o subsídio de Vereador é de R\$ 2.767,56 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) informações colhidas em 30 de abril/2018.

e) Previsão de Despesas com remuneração dos Vereadores.

Receita total do Município - RCL (maio/2017 à abril/2018)	R\$ 43.192.084,75
Limite legal remuneração vereadores (5% Receita total)	R\$ 2.159.604,24
Previsão de remuneração dos vereadores (exercício/2018)	R\$ 315.022,56



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo no 1º quadrimestre do exercício de 2018 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas em observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correta classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais)

d) Ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) Quanto ao Controle Patrimonial, os bens foram conferidos fisicamente por servidor responsável do Legislativo, estando avaliados no sistema disponibilizado junto à empresa contratada pelo Órgão para locação de softwares de controle de patrimônio.

PROCESSOS DE COMPRAS

8. No 1º quadrimestre foram realizados pelo Órgão os seguintes processos de aquisição e serviços:

a) Proc. nº 14/2018, modalidade: Tomada de Preços para contratação de serviço de locação de software de informática, valor total **R\$ 139.200,00** (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contrato nº 3/2018;

b) Proc. nº 03/2018, modalidade: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de publicação impressa de atos oficiais, valor total **R\$ 5.472,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pelo período de 12 meses, contrato nº 1/2018;

c) Proc. nº 08/2018, modalidade: Dispensa de Licitação para aquisição de aparelhos de ar condicionado, valor total **R\$ 6.770,00** (Seis mil, setecentos e setenta reais);

d) Proc. nº 16/2018, modalidade: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de locação de 2(duas) impressoras Multifuncionais Monocromáticas à Laser, valor total **R\$ 4.320,00** (quatro mil, trezentos e vinte reais) pelo período de 12 meses, contrato nº 2/2018;

e) Proc. nº 31/2018, modalidade: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de hospedagem, **R\$ 1.495,80** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

f) Proc. nº 23/2018, modalidade: Dispensa de Licitação para Manutenção preventiva/corretiva do carro oficial, valor total **R\$ 762,00** (setecentos e sessenta e dois reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

g) Proc. nº 22/2018, modalidade: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado, valor total **R\$ 5.940,00** (cinco mil, novecentos e quarenta reais) pelo período de 15 dias úteis, contrato nº 4/2018;

h) Proc. nº 24/2018, modalidade: Inexigibilidade de Licitação para publicação no Diário Oficial do Estado de resumo de edital de Tomada de Preços, valor total **R\$ 507,04** (Quinhentos e sete reais e quatro centavos)

9. Os processos supracitados podem ser consultados no Portal da Câmara Municipal (www.pariqueraacu.sp.leg.br) e foram conferidos e confeccionados relatórios, anexos aos autos, pelo Controlador Interno. Nos processos de adiantamento nºs. **02, 12, 17, 18, 29, 32, 35 e 37/2018** foram conferidos e considerados regulares as respectivas prestações de contas.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial praticados pelo Poder Legislativo, em seus aspectos relevantes no 1º quadrimestre do exercício de 2018. Os índices apurados estão todos dentro dos limites legais.

É o relatório e parecer.

Pariquera-Açu, 30 de maio de 2018.

GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA

Responsável pelo Controle Interno